

DECRETO N.º 41.443, DE 11/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Processo n.º 1015/2021-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**PROCESSO SELETIVO 02/2021**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
218 ^a	LUCINEA PIANCA LOIOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06
251 ^a	ROBERTA OLIVEIRA DE JESUS REDIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06
257 ^o	FERNANDA ROCHA VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06